

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA, CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

17040000 - Transferências da União do Royalties do Petróleo e Gás

17050000 - Transferências do Estado do Royalties do Petróleo e Gás

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Impostos e Transferências da Saúde

Órgão: 02 - Gabinete da Prefeita

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Impostos e Transferências da Educação

Projeto Atividade: 2025 - Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Impostos e Transferências da Educação

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

17040000 - Transferências da União do Royalties do Petróleo e Gás

17050000 - Transferências do Estado do Royalties do Petróleo e Gás

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até o dia 23 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 24 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA

CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:B4E6CB46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>